

ACTA N.º 16/2011

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 37 minutos

Encerramento: 15 horas e 51 minutos

No dia catorze do mês de Abril de dois mil e onze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Isabel Oliveira Reis Casquinha
Carlos António Pinto Coutinho
Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos
Maria Gabriela Gambóias dos Santos

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e sete minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Departamento Municipal Administrativo e Financeiro Gestão e Controle do Plano e Orçamento Apresentação dos Documentos de Prestação de Contas - Exercício de 2010		

Secretariou o Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, Coordenadora Técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José António Salvador Rodrigues da Avó, por motivos profissionais, e do Senhor Vereador Miguel António Duarte Cardia, por motivos de saúde.

«O Senhor Presidente considerou justificadas as ausências.»

02- Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

02.01.05- Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 1 - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2010

Apresentam-se os documentos de prestação de contas do exercício de 2010, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número	Código POCAL	DESIGNAÇÃO	Grupo 1	Tribunal Contas
1	5	Balanço	x	x
2	6	Demonstração de resultados	x	x
3	7.1	Plano plurianual de investimentos	x	
4	7.2	Orçamento (resumo)	x	
5	7.2	Orçamento	x	
6	7.3.1	Controlo orçamento da despesa	x	x
7	7.3.2	Controlo orçamento da receita	x	x
8	7.4	Execução do plano plurianual de investimentos	x	
9	7.5	Fluxos de caixa	x	x
10	7.5	Contas de ordem	x	x
11	7.6	Operações de tesouraria	x	x
12	8.1	Caracterização da entidade	x	x
13	8.2	Notas ao balanço e à demonstração de resultados	x	
14	8.3.1.1	Modificações do orçamento - Receita	x	
15	8.3.1.2	Modificações do orçamento - Despesa	x	
16	8.3.2	Modificações ao plano plurianual de investimentos	x	
17	8.3.3	Contratação administrativa - Situação dos contratos	x	x
18	8.3.4.1	Transferências correntes - Despesas	x	
19	8.3.4.2	Transferências capital - Despesas	x	
20	8.3.4.3	Subsídios concedidos	x	
21	8.3.4.4	Transferências correntes - Receitas	x	
22	8.3.4.5	Transferências capital - Receitas	x	
23	8.3.4.6	Subsídios obtidos	x	
24	8.3.5.1	Activos de rendimento fixo	x	
25	8.3.5.2	Activos de rendimento variável	x	
26	8.3.6.1	Empréstimos	x	x
27	8.3.6.2	Outras dívidas a terceiros	x	
28	13	Relatório de gestão	x	x
		Outros documentos:	x	
29		Guia de remessa	x	x
30		Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta	x	x
31	2.9	Norma de controlo interno e suas alterações	x	x
32	12.2.9	Resumo diário de tesouraria	x	
33		Síntese das reconciliações bancárias	x	x

34		Mapa de fundos de maneio	x	
35		Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais	x	
36		Relação de acumulação de funções	x	
37		Relação nominal de responsáveis	x	x

Da execução orçamental do ano de 2010 resultou um saldo para a gerência seguinte de 288.294,83 €.

Nos termos do ponto 2.7.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta do órgão executivo.

Desta forma, em cumprimento da referida norma legal, a Câmara Municipal de Benavente propõe que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de -1.307.584,07 €, seja aprovado.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou, que dois mil e dez foi um ano em que se verificaram situações que se constituíram como gravosas para as receitas municipais, algumas delas resultantes do funcionamento da economia e que se traduzem na diminuição dos impostos quer directos, quer indirectos, para além do esforço de contenção feito pela Câmara Municipal, que permitiu alcançar o equilíbrio corrente entre receitas correntes e despesas correntes, indicador importantíssimo sobre a gestão municipal e o caminho que está a ser seguido para não permitir o agravamento da situação e poder, a todo o momento, ser ponderada a necessidade de outras medidas de contenção.

Referiu, que o total das Receitas Orçamentais foi de dezasseis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e catorze euros e cinquenta cêntimos, valor que se situou bem abaixo da previsão orçamental, recordando a Revisão efectuada em baixa praticamente no final do ano, porquanto havia receitas com as quais a Câmara Municipal não podia contar e cortes feitos pelo Orçamento de Estado que era preciso também ter em conta.

Mencionou, que o resultado das Receitas Orçamentais, somado às Operações de Tesouraria de um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e quinze euros e noventa cêntimos, acrescidas do saldo da gerência anterior, de dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos, totaliza dezanove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos, realçando que a verba das Operações de Tesouraria está consignada a determinadas finalidades, constituindo receitas para entregar ao Estado, depósitos de caução, entre outros.

Acrescentou, que as despesas correntes foram de treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos, tendo sido obtida uma poupança corrente na ordem dos quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos euros, e as despesas de capital foram de três milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos, valor reforçado pelo saldo do ano anterior.

Deu conta, que o saldo que transita para a gerência seguinte é de duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos, enquanto o saldo de Operações de Tesouraria é de oitocentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos.

No que concerne ao Balanço, considerou não haver grandes variações relativamente ao ano de dois mil e nove, explicitando que as amortizações se vêm acentuando, dado que os empréstimos que a Câmara Municipal contrai a médio e a longo prazo começam por ter um juro elevado e amortização baixa, e à medida que caminham

para o seu final, ocorre a situação inversa, com a descida da taxa de juro e subida da amortização.

Disse haver, no Capital Circulante, uma diminuição das existências em armazém, dado não valer a pena ter muitos produtos em stock, quando há dificuldades financeiras.

Explicitou, que a diferença verificada, nos Acréscimos e Diferimentos, entre o montante de quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos no ano de dois mil e nove, e o exercício no ano de dois mil e dez, de um milhão, trezentos e dois mil, cento e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos como Acréscimos de Proveitos, tem a ver fundamentalmente com a renda da EDP e cobrança da taxa de resíduos sólidos por parte da “Águas do Ribatejo”, bem como com o reconhecimento do proveito dos impostos colocados em Dezembro de dois mil e dez, pela administração fiscal, mas só transferidos para o Município em Janeiro de dois mil e onze.

Quanto à Demonstração de Resultados, afirmou que o Resultado Líquido do Exercício negativo de um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos se deve à quebra das receitas próprias e à diminuição das transferências do Orçamento de Estado.

Acrescentou, que os Resultados Financeiros foram de menos cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos, diferença resultante entre o que a Câmara Municipal cobrou e pagou de juros, não tendo havido *superavit*.

Relativamente a Outras Dívidas a Terceiros, mencionou haver um ligeiro atraso, fruto de dificuldades de tesouraria, no pagamento à ECOLEZÍRIA, bem como a alguns fornecedores aos quais estava a ser pago dentro dum período médio de dezoito dias, situando-se agora esse período acima dos trinta dias, o que origina um aumento da dívida. Considerou que, ainda assim, a Câmara Municipal de Benavente não estará mal situada no *ranking* nacional, não sendo, contudo, esta a sua forma de gerir.

Afirmou, que as dificuldades têm vindo a acentuar-se e, apesar das cautelas, é inevitável que a Câmara Municipal venha a tomar novas medidas que possam diminuir a despesa.

Do Relatório de Gestão, salientou que a taxa de execução orçamental de oitenta e um vírgula setenta e nove por cento na despesa foi bastante boa, tendo-se a taxa na receita situado nos oitenta e três vírgula catorze por cento.

Referiu, que as Grandes Opções do Plano apresentam um coeficiente de realização de sessenta e cinco vírgula trinta por cento, embora o grau de concretização de investimento seja inferior, na ordem dos cinquenta e oito vírgula vinte e cinco por cento.

Observou, que do mapa da Situação Financeira a trinta e um de Dezembro importa que os Senhores Vereadores tenham a noção da Origem de Fundos, sendo que os impostos directos, ainda assim, contribuíram com quarenta vírgula vinte por cento do Orçamento, os impostos indirectos contribuíram com um vírgula vinte e cinco por cento e as transferências correntes com vinte e cinco vírgula cinquenta por cento, incluindo-se nestas, as transferências do Orçamento de Estado.

No que respeita às Despesas Correntes, fez notar que as despesas com o pessoal foram de sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e onze euros e sete cêntimos, correspondendo a quarenta e um vírgula dezanove por cento, percentagem que, comparada com os quase setenta por cento com o pessoal na Administração Pública Central, poderia descansar a Câmara Municipal de que estaria bem no que concerne aos recursos humanos ao serviço da Autarquia, mas tal não acontece.

Opinou, que a percentagem de vinte e sete vírgula seis por cento relativa à aquisição de bens e serviços não é exagerada, tendo em conta que a Câmara Municipal tem adjudicadas as prestações de serviços dos jardins e zonas verdes, bem como da higiene e limpeza urbana.

Explicitou, que a percentagem de oito vírgula trinta e quatro por cento de transferências correntes inclui os apoios às colectividades e associações da área do Município, duvidando que estes continuem a ser sustentáveis.

Quanto às Receitas Correntes, referiu que o valor executado do Imposto Municipal sobre Imóveis relativamente à previsão corrigida do Executivo, assente em dados objectivos e em números que a Câmara Municipal considerava realistas, ficou aquém em trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos.

No que respeita às Receitas de Capital, observou que a venda de bens de investimento, apesar de corrigida na revisão, teve uma taxa de execução de apenas catorze vírgula trinta e três por cento, o que demonstra que os munícipes começam a ter dificuldades em adquirir os imóveis que a Câmara Municipal pretendia vender.

Referiu, que a variação na evolução nas Despesas de Correntes foi de menos quatro vírgula setenta e um por cento, e nas Despesas de Capital foi de menos quarenta e sete vírgula sessenta e três por cento, prendendo-se esta variação, com a não concretização das obras previstas no QREN.

Afirmou, que a Câmara Municipal de Benavente apenas utilizou quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos do seu limite máximo de endividamento líquido, que se situava nos catorze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e doze euros e setenta e quatro cêntimos, pelo que se actualmente a Autarquia tivesse a possibilidade legal de utilizar a sua capacidade de endividamento, teria acesso a cerca de doze milhões de euros. Contudo, os dados já visados pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento e comunicados pela Associação Nacional de Municípios, apontam para o Município de Benavente a verba de um milhão, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos no rateio.

Concluiu, dizendo que o problema da Câmara Municipal não é financeiro mas, outrossim, económico, à semelhança do País.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA registou positivamente o facto da documentação em apreço ter sido entregue com uma antecipação mais alargada do que a exigida na lei, o que obviamente facilita a respectiva análise.

Afirmou, que o Partido Socialista entende que os documentos reflectem a gestão do Executivo maioritariamente da Coligação Democrática Unitária.

No que respeita ao Relatório de Gestão, e mais concretamente em relação às Transferências de Capital, que no ano de dois mil e dez ultrapassaram o montante de oitocentos e quarenta e dois mil euros, reflectindo mais de vinte e cinco por cento do total das Despesas de Capital, e sabendo que essas transferências se destinam a financiar despesas de capital das entidades que as recebem, nomeadamente as Juntas de Freguesia e as colectividades da área do Município, e que essas mesmas Despesas de Capital deverão referir-se a construção ou aquisição de equipamentos, questionou se é possível concretizar quais as que foram efectivamente levadas a efeito.

Observou, que o Plano Plurianual de Investimentos é apresentado no Relatório, de acordo com a estrutura funcional que está definida no POCAL. Contudo, desenvolve-se segundo um critério diferente na Previsão e na Execução, não tendo o Partido Socialista conseguido determinar o motivo.

Relativamente às Dívidas a Terceiros, solicitou esclarecimentos concretos acerca do facto de haver entidades com as quais a Câmara Municipal tem exactamente a mesma dívida a um de Janeiro e a trinta e um de Dezembro de dois mil e dez.

Registou o crescimento acentuado da Dívida existente a um de Janeiro e a que veio a fechar o exercício, verificando-se uma diferença substancial, recordando que na última reunião do Executivo, realizada no final do ano, o Senhor Presidente terá dito que todas as dívidas a fornecedores teriam sido pagas, presumindo que se queria referir a todas as dívidas que estariam vencidas. Como o valor é substancial, questionou

quais as dívidas que foram efectivamente pagas no último trimestre do ano e qual o seu quantitativo.

Quanto ao Investimento, o Partido Socialista notou alguma discrepância, para menos, entre os vinte e oito vírgula oitenta e um por cento que estavam previstos em termos do total do Orçamento e os onze vírgula treze por cento que se concretizaram.

Acrescentou, que também em termos de Despesas de Capital há uma ligeira diferença, estando orçamentados quase sessenta e nove por cento, e tendo sido executados cinquenta e oito por cento.

Feita também a comparação da execução do investimento entre dois mil e nove e dois mil e dez, o Partido Socialista verificou que em dois mil e nove a Câmara Municipal teve um valor de cinco milhões de euros e em dois mil e dez, um milhão e novecentos mil euros, sendo que em termos percentuais de peso no Orçamento, em dois mil e nove verificou-se uma taxa de vinte e dois por cento e em dois mil e dez baixou para metade.

Sendo o Resultado Líquido Negativo superior ao registado em dois mil e nove, com uma diferença de cerca de duzentos e vinte e quatro mil euros, e tendo o Senhor Presidente já referido que tal se prendeu com a diminuição das Receitas Correntes, nomeadamente dos impostos directos e das transferências do Estado, bem como com o valor que a Câmara Municipal deixou de receber do fornecimento de água, gostaria que lhe fosse confirmado se a diferença do valor diz respeito só àqueles dois itens, ou se haverá mais alguma situação que tenha contribuído para aquele aumento do Resultado Líquido Negativo.

Sendo certo que a Câmara Municipal tem efectivamente uma taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos na ordem dos onze vírgula treze por cento, em termos de boas práticas de gestão, ela não vem reflectida no Relatório de Contas, sabendo-se apenas que foram gastos onze por cento dos recursos que estavam disponíveis. O Partido Socialista entende que em tempos de crise como o que o País atravessa, e tendo a perfeita noção que não só as contas da Administração Central, mas também as das Autarquias, vão sofrer grandes cortes, em consequência da intervenção do Fundo de Estabilização Financeira da União Europeia e do próprio FMI, era essencial ter aquela taxa de execução para fazer a avaliação das prioridades na aplicação daqueles mesmos recursos.

O SENHOR PRESIDENTE esclareceu, que a taxa de execução das Grandes Opções do Plano foi de sessenta e cinco vírgula três por cento, conforme pode ser verificado na página quatro do Relatório de Gestão.

Explicitou, que a descrição pormenorizada das Transferências de Capital consta do Documento dezanove – Transferências de Capital – Despesas.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse, que tratando-se de Transferências de Capital que deverão, em princípio, ser utilizadas para a aquisição ou construção de equipamentos, colocou a questão de saber se a Câmara Municipal consegue determinar em que equipamentos ou em que construções é que aquelas Transferências de Capital foram utilizadas, porquanto embora não seja obrigatório, tal não está reflectido no Relatório de Gestão.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou, que todos os valores e finalidades das Transferências de Capital são decisões tomadas pela Câmara Municipal, nomeadamente aquando da aprovação da atribuição de subsídios às colectividades e associações, bem como das transferências de capital para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos protocolos de delegação de competências.

Referiu, que os Senhores Vereadores que detêm os pelouros vão acompanhando a aplicação das verbas transferidas, sendo que de acordo com o respectivo Regulamento, actualmente as colectividades são obrigadas a apresentar o Relatório de Actividades e o grau de cumprimento, entre outros.

O SENHOR DIRECTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO esclareceu, relativamente às divergências entre a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos e a classificação funcional, que tal foi uma opção quando, em dois mil e dois, se criou a estrutura para as Grandes Opções do Plano, na sequência do que era o Plano de Actividades imposto pela anterior legislação, que estabelecia a forma dos grandes agregados, tendo-se à época tentado adaptar esses agregados, não havendo uma obrigação de designação em termos das Grandes Opções do Plano, mas de aproximar ao que seria a classificação funcional, que é ligeiramente diferente.

Afirmou, que se a Câmara Municipal viesse a ter a Contabilidade de Custos implementada em pleno, a distinção entre despesas de funcionamento e de investimento e a identificação das respectivas áreas seria possível com recurso às imputações indirectas, tal como anteriormente se fazia na classificação funcional.

Acrescentou, que é possível ter o resumo do Plano Plurianual de Investimentos pela classificação funcional quando, em termos informáticos, se associa a esta. No entanto, tal não é documento de prestação de contas funcional de toda a despesa classificada daquela forma.

Reiterou, que seria óptimo ter a Contabilidade de Custos implementada em pleno, porquanto esta daria uma ideia mais clara da aplicação de todos os fundos.

O SENHOR PRESIDENTE considerou, que a Contabilidade de Custos tem sido tão difícil de implementar, dada a complexidade da actividade numa câmara municipal e a estrutura que é necessária para aquela implementação, quer do ponto de vista das aplicações informáticas disponíveis, quer da capacidade das Autarquias implementarem aquele tipo de contabilidade.

O SENHOR DIRECTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO informou, que foi dada prioridade à aplicação da Contabilidade de Custos na facturação para terceiros e para dar cumprimento ao Fundo Social Municipal, onde todos os custos com a educação estão a ser apuradas daquela forma.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou, que as Dívidas a Terceiros se prendem fundamentalmente com cauções ou garantias bancárias, que constituem dívida que está na posse da Câmara Municipal e, enquanto tal, é devida a terceiros.

Informou, que as dívidas do ano anterior que estão por liquidar totalizam cento e oitenta e três mil, trezentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos, sendo que algumas delas são situações que se prendem fundamentalmente com a “Águas do Ribatejo”, empresa intermunicipal com a qual a Câmara Municipal tem uma conta corrente.

Acrescentou, que existe uma questão por resolver com a Câmara Municipal de Coruche, relacionada com a verba de vinte e oito mil euros para o Gabinete Técnico Florestal, sendo entendimento do Senhor Vereador Miguel Cardia que aquele Município não tem que receber a totalidade da verba das três Câmaras Municipais que integram aquele Gabinete, porque apesar da Câmara Municipal de Coruche ter um técnico contratado para fazer um plano, a Câmara Municipal de Benavente também tem despesas.

Disse existirem também duas facturas da ECOLEZÍRIA, que datam do ano anterior, que têm a ver com os atrasos do pagamento dos resíduos sólidos urbanos, por parte da “Águas do Ribatejo”, contrapartida para o pagamento daquelas facturas.

Afirmou, que tem a expectativa de, até ao final do mês em curso, efectuar o pagamento de toda a facturação pendente, no montante de cento e oitenta e três mil, trezentos e quinze euros.

O SENHOR DIRECTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO deu nota que, apesar de tudo, durante o primeiro trimestre, a despesa com pessoal diminuiu seis vírgula setenta e dois por cento, apontando para a

possibilidade de chegar aos sete ou oito por cento no final do ano, fruto de algumas aposentações e do efeito da redução na massa salarial, dos subsídios de férias e de Natal.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que, relativamente à comparação do Partido Socialista entre a previsão e a concretização do Orçamento, a Senhora Vereadora Ana Casquinha bem sabe que em dois mil e nove, a Câmara Municipal realizou os dois Centros Escolares que, por si, deram fundos comunitários, obras lançadas e obras em curso, sendo que em dois mil e dez não foi possível lançar nenhuma das obras que estava em Plano, mas apenas concretizar projectos e abrir concursos.

No entanto, a Câmara Municipal vai ter uma execução bastante maior no ano em curso, porquanto o Centro Escolar do Porto Alto e a Circular Urbana de Samora Correia, entre outras, são obras do QREN que estão lançadas e estarão prontas.

Relativamente ao grau de concretização de investimento de cinquenta e oito vírgula vinte e um por cento, recordou que aquando da revisão orçamental, a Câmara Municipal retirou do Plano tudo o que achava que não era concretizável.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO disse crer que a prestação de contas em apreço, reflecte exactamente a situação económica do País e, no fundo, a situação que tem vindo a ser imposta à Câmara Municipal de Benavente na redução das receitas provenientes da Administração Central, bem como das que resultam da diminuição da actividade económica, sendo que a significativa diminuição das Receitas Correntes ao longo dos últimos três anos se situa na ordem dos cinco milhões de euros.

Contudo, crê que a Câmara Municipal deu um excelente exemplo das medidas que devem ser tomadas, com o facto de ter reduzido significativamente de dois mil e nove para dois mil e dez, cerca de setecentos mil euros na Despesa Corrente.

Considerando os aumentos das taxas do IVA, que se fazem reflectir nos bens que a Câmara Municipal tem que adquirir e nos contratos que estabelece, bem como a execução dum conjunto de infra-estruturas que ficaram disponíveis e somam também alguma despesa corrente, crê que a contenção que o Município conseguiu foi importante para manter a saúde financeira, tendo tido ainda a oportunidade de reduzir o valor do endividamento bancário existente em dois mil e nove.

Crê que as medidas que seguramente irão ser impostas, agravarão ainda mais a situação de grande dificuldade que se atravessa, sendo que seguramente todo o Executivo terá que encontrar o caminho certo para conseguir equilibrar a despesa e a receita.

Referiu, que o futuro das Autarquias passará por um investimento mais reduzido, tendo que se conseguir assegurar o funcionamento de toda a estrutura.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA afirmou, que o esforço das Autarquias e da Administração Central é obviamente o de reduzir as despesas correntes, concretização que foi em parte conseguida no ano de dois mil e dez.

Contudo, todo o Executivo tem de estar cientes que novos cortes económicos vão ser feitos, mercê da economia portuguesa, e tem que saber exactamente em que circunstâncias e em que sectores deverá cortar, para fazer face às despesas correntes e à máquina que está montada, tendo que estar muito consciencializado para definir as prioridades nos cortes, porque eles terão infelizmente que ser obrigatoriamente feitos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Casquinha, aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2010 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à presente acta, encontrando-se totalmente elaborados e disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, transitando da gerência anterior um saldo de

1.376.593,53 € (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos) e para a gerência seguinte, um saldo de 288.294,83 € (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos), sendo o Resultado Líquido do Exercício no montante de -1.307.584,07 € (menos um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos), conforme proposto, submetendo os referidos documentos à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de onze de Janeiro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, a subscrevi e assino.